



EDITAL

10/2002

Eufrázio Filipe Garcez José, Presidente da Assembleia Municipal do Seixal, torna público que nos termos do n.º1 do artigo 91º da Lei n.º169/99 de 18 de Setembro, com a redacção actualizada pela Lei n.º5-A/2002 de 11 de Janeiro, na **4ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, realizada a trinta de Setembro de 2002, se tomaram as seguintes deliberações:**

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

Moção reivindicando a reabertura da Extensão de Saúde da Cruz de Pau. Aprovado por Maioria com 27 votos a favor e 4 abstenções dos eleitos do PS.

Moção intitulada "Solidariedade e Trabalho com Direitos".
Aprovada por Maioria com 26 votos a favor e 8 votos contra dos eleitos do PSD e CDS/PP.

Moção relativa á situação do ensino.
Aprovada por Maioria com 27 votos a favor e 8 votos contra dos eleitos do PSD e CDS/PP.

Moção relativa à situação na Palestina.
Aprovada por Maioria com 20 votos a favor, 8 votos contra dos eleitos do PSD e CDS/PP e 7 abstenções dos eleitos do PS.

II – PERÍODO ABERTO Á POPULAÇÃO

Não houve intervenções.

III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA.

1. Acta da Sessão Extraordinária de 22 de Julho de 2002.
Aprovada por Maioria com 25 votos a favor e 7 abstenções (4 eleitos da CDU e 2 eleitos do PSD).

3. Lançamento de Derrama – Fixação de taxa.
Aprovada por Maioria com 18 votos a favor e 7 votos contra dos eleitos do PSD e CDS/PP e 7 abstenções dos eleitos do PS.

4. Contribuição Autárquica – Fixação de taxa de incidência.
Aprovada por Maioria com 18 votos a favor, 7 votos contra dos eleitos do PSD e CDS/PP e 7 abstenções dos eleitos do PS.

5. Desafecção de uma parcela de terreno, com área de 15m2, (sita no Beco do Cotovelo, Vale de Milhaços - Freguesia de Corroios), do domínio público municipal para o domínio privado municipal para anexar ao Lote Municipal MR – 18 – Proc.n.º845/B/91.
Aprovada por Unanimidade.



6. Concurso Público para a empreitada de execução "Jardim de Infância do Fogueteiro"
– Proc.no01.01.01 – 02/01 – Repartição de Encargos.
Aprovada por Unanimidade.

ADITAMENTO

7. Suspensão de Mandato do Membro, Francisco Manuel Perfeito dos Santos Caetano.
Aprovada por Unanimidade.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subsequentes à data da presente.

0.

Seixal, 30 de Setembro de 2002

O Presidente da Assembleia Municipal

Eufrazio Filipe Garcez José